



**Despacho n.º 11/2024-25**  
da Diretoria Executiva do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro  
de 03 de julho de 2024  
*Programação de aniversário da SEACAD*

**A PRESIDENTE DO NELB**, no uso das atribuições dispostas no artigo 31º, n.º 1 dos Estatutos:

Considerando o aniversário de 5 anos da SEACAD, que acontecerá no dia 3 dezembro de 2024,

**DETERMINA:** Seja organizada uma programação comemorativa pelos 5 anos de fundação da SEACAD.

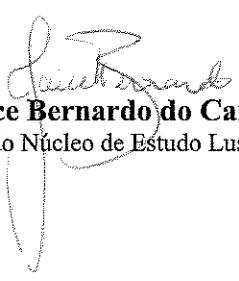
A programação deverá divulgar a história da SEACAD, onde seja valorizado o trabalho desenvolvido e as pessoas que proporcionaram a criação e evolução da SEACAD.

Deverá ser feito um relatório retrospectivo sobre a abordagem das diversas questões que circundam o problema da integração, diversidade, inclusão, racismo e xenofobia. A questão da saúde da mulher e da saúde mental também devem ser abarcadas.

As ações de conscientização devem ser listadas, bem como o nome dos profissionais que se associaram ao NELB nesses 5 anos, que deverão ser listados e homenageados.

A programação, que devrá ser apresentada ao Conselho de Diretores até o final de outubro de 2024, deverá incluir o convite à outros núcleos, associações e entidades que se afiliem às mesmas políticas inclusivas desenvolvidas pela SEACAD.

Lisboa, 3 de julho de 2024; 24º ano da Fundação.

  
**Joice Bernardo do Carmo**  
Presidente do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro